

**LEI MUNICIPAL Nº 2771 DE 10/10/2000
PROJETO DE LEI N 2911**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA IOLANDA CARINA NOVAES."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua IOLANDA CARINA NOVAES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 10 de outubro de 200

VER.PRES. ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES. ENOC JOSÉ NETTO /
VER.SECRET. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM ORIGINAL

PRESIDENTE